



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 231/2024 - DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ALTERAR DENOMINAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE NOSSO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ-PB, Estado da Paraíba, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a denominar Unidade Escolar de nosso Município de ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL “RICARDO ALVES DA SILVA”.

Art. 2º. A referida Unidade Escolar fica localizada no Sítio Alagamar dos Paulinos, neste Município de São Vicente do Seridó-PB e anteriormente era denominada Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental “Presidente Kennedy”.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente do Seridó-PB, 31 de janeiro de 2024
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO, Prefeito

Publicada por:
JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Data Publicação: 01/02/2024 - Data Circulação: 01/02/2024
Código da Matéria: 20240201090020
Edição: EXTRAORDINÁRIA

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Matéria Publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia - Edição 00259.